

## Conselho Municipal dos Direitos do Idoso

Rua Serra Pedra Selada, 111 - Jd. Bandeirantes  
CEP: 86.065-040 - Londrina-PR - Fone: (43) 3375-0283  
cmdi@londrina.pr.gov.br / cmdi\_londrina@yahoo.com.br

---

### RESOLUÇÃO N.º 028/2016

**O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI,** no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal 7.841/99 (com alterações subsequentes) e de acordo com a decisão de sua plenária proferida durante a reunião ordinária de 24/11/2016;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar a confecção, pelo Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, do Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

**Art. 2º** - O Plano deverá ser elaborado a cada 04 anos e estar em consonância com o Plano Plurianual Municipal e com as deliberações das duas últimas Conferências Municipais dos Direitos do Idoso realizadas.

**Art. 3º** - Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 24 de novembro de 2016.

**Luciana Ferreira Alvarez**  
Presidente do CMDI